PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 158/2015

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

Os Vereadores, que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparados no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, requerem após ouvido em plenário na forma regimental ao Ilmo Sr. Prefeito Mario Alberto Kruger, para que envie a esta casa, em caráter de urgência, o Projeto de Lei que regulamenta o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias. Justificativa: O presente requerimento faz-se necessário, pois trata-se de Direito amparado por lei Federal. Conforme Ofício n° 0785/2015-GAB, que comunica o envio à esta Casa de Leis, do Projeto de Lei do Executivo para regulamentação do Piso, solicitamos Prioridade e Urgência, no envio do mesmo. Sala das Sessões, 16 de setembro de 2015

Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2015

Juliana de Figueiredo Baptista	Ver. Laurindo Luiz Marchezan	Waldemar Canhete Falleiros